



DECRETO Nº 513, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Decreta ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2020.

HADAIR FERRARI, Prefeito do Município de Pinto Bandeira/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos que por este ato

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo o expediente nos dias 24 e 31 de dezembro de 2020, em todos os órgãos e entidades componentes da Administração Pública Municipal.

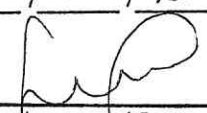
Parágrafo Único. A compensação destes dias ocorrerá de 01/12/2020 a 22/12/2020, das 11h 30min às 12h e das 17h às 17h 30min, a exceção dos servidores lotados nas Secretarias de Obras, Saneamento e Trânsito e de Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Meio Ambiente em que a compensação se dará das 17h às 18h.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA/RS, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte.


HADAIR FERRARI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO
EM:

30 / 11 / 2020

Josana Lorenzatti Durante